



REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**Considerando que:**

Na sequência do discurso do Presidente da Comissão, Jean-Claude Juncker, sobre o Estado da União em 2017, no qual abordou a questão da diferença de qualidade dos alimentos na UE, a Comissão Europeia tomou diversas iniciativas, entre as quais a elaboração de um estudo de avaliação das diferenças na composição dos géneros alimentícios da UE.

Esses estudos foram realizados de novembro a dezembro de 2018 e foi seguida a mesma metodologia em todos os EM a fim de obter uma melhor compreensão da diferença de qualidade desse tipo de produtos na União.

O resultado dessa campanha pan-europeia de ensaios de géneros alimentícios foi agora publicado pela Comissão. No comunicado, a Comissão informa que foram analisadas quase 1400 amostras de 128 géneros alimentícios diferentes em 19 países da UE, tendo o estudo sido realizado pelo serviço científico e de conhecimento da Comissão, o Centro Comum de Investigação. Esta análise baseia-se, numa primeira fase, em informações dos rótulos e na apresentação da frente da embalagem dos produtos.

De acordo com a Comissão, com base na nova metodologia desenvolvida, as autoridades nacionais competentes poderão analisar cada caso para determinar práticas enganosas proibidas ao abrigo da legislação da UE em matéria de defesa do consumidor.

O estudo concluiu, nomeadamente, que quase um terço dos produtos testados possuem composições diferentes, apesar de serem apresentados de forma idêntica ou semelhante, mas que a diferença na composição dos produtos ensaiados não constitui necessariamente uma diferença na qualidade do produto.

A Comissão pretende que o relatório agora publicado sirva de base para o debate sobre a diferença da qualidade na UE mas afirma que são necessárias novas medidas e investigação para tornar a avaliação mais representativa e compreender melhor a relação entre a composição

e a qualidade.

Todos os Estados-Membros da UE foram convidados a recolher informações sobre a composição dos géneros alimentícios selecionados disponibilizados nos seus mercados, mas só 19 EM apresentaram informações - Bulgária, Chéquia, Dinamarca, Alemanha, Estónia, Grécia, Espanha, França, Croácia, Itália, Chipre, Letónia, Lituânia, Hungria, Malta, Países Baixos, Polónia, Eslovénia e Eslováquia. Portugal não participou no estudo.

A Comissão Europeia lançou um novo convite, até 6 de novembro de 2019, à apresentação de propostas, com um orçamento total de 1,26 milhões de EUR para reforçar as capacidades das organizações de consumidores para testar produtos e identificar práticas potencialmente enganosas pelo que será importante a participação de Portugal.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

Os Deputados do CDS-PP, abaixo-assinados, vêm por este meio requerer ao senhor Ministro Adjunto e da Economia por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1 - Tem conhecimento deste estudo?

2 - Porque motivo Portugal não participou neste estudo com o envio de informação sobre géneros alimentícios portugueses?

3 - Está o Governo disponível para divulgar este novo convite às organizações de consumidores?

4 - Está o Governo disponível para participar numa futura campanha de recolha de informação que venha a decorrer?

Palácio de São Bento, 25 de junho de 2019

Deputado(a)s

PATRÍCIA FONSECA(CDS-PP)

HELDER AMARAL(CDS-PP)

PEDRO MOTA SOARES(CDS-PP)